

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALEIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 154/88

DIVULGA RESULTADO DE SINDICÂNCIA.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando de atribuições legais e,

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 145/88, alterada p<u>e</u> la Portaria nº 147/88 e retificada pela Portaria nº 148/88;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento da referida Sindicância, cujo resultado isenta o Senhor PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA de ação por má fé e constata que o que ocorreu foi falta de habilidade técnica profissional, pois o controle de suplementações de dotações orçamentárias autorizadas pela Câmara Municipal, é possível e de exclusiva responsabilidade do Diretor do Departamento de Contabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 1988.

Simme & Associa

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta, Secretaria Municipal de Administra

ção, na data supra.

Secretario Municipal de Administração